



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Despacho Nº 1949-ALMOX/6º BE Cmb

São Gabriel, RS, 7 de maio de 2026.

**Assunto:** aquisição de material para UNPCRS

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO**

1. Em conformidade com o Inc. VIII, Art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o início do processo de contratação direta através de Dispensa Eletrônica, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para aquisição de material para UNPCRS.

2. De acordo com o Inc. IV, Art. 72 da Lei 14.133/21, informo que as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta de provisão específica da nota de crédito e dotação abaixo discriminadas:

UGR	NC	ESF	PTRES	PI	FONTE	ND
110407	2026NC401342-COTER-05MAR2026	1	228765	A1DTDEFUNPC	1000000000	339030

3. Determino que a seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC e demais seções interessadas adotem as providências cabíveis.

**FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR - Maj**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Maj Frederico Cesar dos Santos Machado Junior**, em 07/05/2026, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: z35C-iN4f-Yr5K-U/aa**